



Prefeitura Municipal de Aguai
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 28 de agosto de 2026, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: esporte@aguai.sp.gov.br,
jacksondoval@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>

OBJETO- Aquisição de mesa para prática de tênis de mesa, destinada à utilização em atividades esportivas, recreativas e de treinamento desenvolvidas pelo Centro de Lazer do Trabalhador Aguaiano – CELTRA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Mesa para prática de tênis de mesa, nova e sem uso, destinada à utilização em atividades esportivas, recreativas e treinamentos, com as seguintes características mínimas: • Tampo confeccionado em MDF ou material equivalente, com espessura mínima de 25 mm; • Superfície do tampo plana, uniforme e adequada para a prática de tênis de mesa; • Dimensões oficiais ou compatíveis com o padrão oficial de tênis de mesa, aproximadamente 2,74 m de comprimento x 1,525 m de largura x 0,76 m de altura; • Acabamento da superfície resistente ao desgaste decorrente do uso frequente; • Estrutura e suporte do tampo confeccionados em material resistente, preferencialmente aço ou material de resistência equivalente; • Estrutura com sistema de sustentação que proporcione estabilidade e segurança durante a utilização; • Pés com sistema de apoio que permita adequada estabilidade sobre o piso;	UNIDADE	01



Prefeitura Municipal de Aguai
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

	• Sistema de montagem, fechamento ou armazenamento que facilite o transporte e a guarda do equipamento, quando aplicável; • Mesa destinada a uso esportivo e institucional, adequada para utilização frequente; • Deverá acompanhar rede e suportes para fixação da rede, compatíveis com a mesa; • Pintura/acabamento da estrutura resistente à corrosão e ao desgaste; • Produto entregue completo, montado ou acompanhado de todas as peças e acessórios necessários à montagem e utilização; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; • Produto novo, sem uso, acompanhado de manual de montagem e utilização, quando aplicável.		
--	--	--	--

1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1.1. O prazo de entrega dos itens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.

1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Américo Vanuci, nº 17, Carlota Rehder, CEP: 13860-102. No Celtra.

2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

2.1. Os bens serão recebidos, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almojarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

Liquidação

2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Aguai

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

2.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

2.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

2.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.5. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

2.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

2.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

3.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: esporte@aguai.sp.gov.br, jackson.doval@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

3.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **28 de agosto de 2026** às 23h59min.

3.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

3.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

4.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):



Prefeitura Municipal de Aguai
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 5.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.
- 5.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.
- 5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguai, 25 de agosto de 2026

PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO
Secretária de Educação, Esportes e Cultura



Prefeitura Municipal de Aguai
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Aquisição de mesa para prática de tênis de mesa, destinada à utilização em atividades esportivas, recreativas e de treinamento desenvolvidas pelo Centro de Lazer do Trabalhador Aguaiano – CELTRA.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	01	Mesa para prática de tênis de mesa, nova e sem uso, destinada à utilização em atividades esportivas, recreativas e treinamentos, com as seguintes características mínimas: • Tampo confeccionado em MDF ou material equivalente, com espessura mínima de 25 mm; • Superfície do tampo plana, uniforme e adequada para a prática de tênis de mesa; • Dimensões oficiais ou compatíveis com o padrão oficial de tênis de mesa, aproximadamente 2,74 m de comprimento x 1,525 m de largura x 0,76 m de altura; • Acabamento da superfície resistente ao desgaste decorrente do uso frequente; • Estrutura e suporte do tampo confeccionados em material resistente, preferencialmente aço ou material de resistência equivalente; • Estrutura com sistema de sustentação que proporcione estabilidade e segurança durante a utilização; • Pés com sistema de apoio que permita adequada estabilidade sobre o piso; • Sistema de montagem, fechamento ou armazenamento que facilite o transporte e a guarda do equipamento, quando aplicável; • Mesa destinada a uso esportivo e institucional, adequada para utilização frequente;		



Prefeitura Municipal de Aguai
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

		• Deverá acompanhar rede e suportes para fixação da rede, compatíveis com a mesa; • Pintura/acabamento da estrutura resistente à corrosão e ao desgaste; • Produto entregue completo, montado ou acompanhado de todas as peças e acessórios necessários à montagem e utilização; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; • Produto novo, sem uso, acompanhado de manual de montagem e utilização, quando aplicável.		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro. Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)